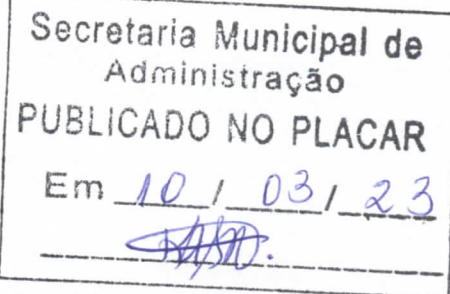




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0325, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0282, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada aos servidores públicos Municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0282, de 03 de março de 2023, o qual atribui Função Gratificada aos servidores públicos municipais, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados:

NOME	CARGO	FG	VALOR
JOAO PAULO DA SILVA LIMA	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
JONATAS GOMES BARRETO	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal